



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE"

Angelica Boettge dos Santos, vice-prefeita em exercício no cargo de prefeito municipal do Município de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial uma servente, com carga horária de 40 horas semanais, classe A, padrão 1e reajuste de acordo com a política salarial do município, a fim de atuar na E.M.E.F. Alberto Cunha.

Art. 2º A contratação será a partir do mês de fevereiro até o final do exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Angelica Boettge dos Santos
vice-prefeita em exercício no cargo de prefeito municipal

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Considerando a demanda dos serviços em razão de remanejamento de servidores do quadro efetivo entre secretarias e ainda as exigências e cumprimento de normativas no ambiente escolar.

Considerando o art. 230 do regime jurídico dos servidores, o qual dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa para as contratações por prazo determinado, concedida através de aprovação de projeto de lei, de autoria do poder executivo, que deverá conter a exposição de motivos, justificando a contratação, o seu prazo de duração, a carga horária e a remuneração do servidor contratado no mês em que a lei entrar em vigor;

Considerando a inexistência de outra alternativa para solucionar a questão.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Angelica Boettge dos Santos

vice-prefeita em exercício no cargo de prefeito municipal